



PL 1055/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1055/2025.

O Projeto de Lei nº 1055/2025, de autoria da Vereadora Amanda Vettorazzo, institui o Programa Municipal "Sonho Grande", com a finalidade de reconhecer, incentivar e premiar estudantes de destaque da Rede Municipal de Ensino. O texto prevê a valorização do mérito acadêmico, o estímulo à permanência escolar e a ampliação das perspectivas educacionais e profissionais dos estudantes mediante ações como experiências imersivas, intercâmbios, apoio financeiro, bolsas de estudo e incentivo à aprendizagem profissional. Estabelece, ainda, que os beneficiários sejam selecionados por critérios objetivos definidos em edital público, considerando desempenho em olimpíadas do conhecimento, concursos acadêmicos e avaliações de alto rendimento.

Ao justificar a proposta, a autora afirma que o projeto busca estimular a excelência acadêmica e combater a evasão escolar por meio do reconhecimento do desempenho estudantil. Sustenta que premiações e oportunidades educacionais complementares podem ampliar perspectivas pessoais e profissionais dos alunos da rede pública, além de favorecer o desenvolvimento de talentos e a mobilidade social, citando experiências nacionais e internacionais que relacionam incentivos educacionais à melhoria do rendimento escolar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um substitutivo destinado a conferir caráter mais programático ao projeto e afastar disposições que poderiam representar ingerência na esfera administrativa do Poder Executivo.

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pela gestão da rede de ensino em São Paulo, possuindo atribuições para regulamentar e executar programas de apoio ao estudante. A proposta de lei em análise se relaciona a iniciativas legislativas recentes voltadas ao estímulo de talentos acadêmicos e científicos entre estudantes da rede pública. No Estado de São Paulo, a Lei Estadual nº 17.861/2023 instituiu o Programa de Intercâmbio "Prontos pro Mundo", destinado aos alunos da rede pública estadual de ensino. De acordo com informações de notícia divulgada no site da Secretaria Estadual de Educação, o programa seleciona, por ano, 1.000 estudantes de todo o estado para um intercâmbio de três meses na Austrália, Canadá, Irlanda ou Nova Zelândia¹.

Esta Comissão de Administração Pública, tendo em vista o interesse e a oportunidade de que se reveste a iniciativa, que poderá contribuir para a valorização da rede pública de ensino e para o fortalecimento de estratégias de desenvolvimento humano e inclusão social no Município, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Administração Pública, em

¹ [Prontos pro Mundo: SP lança novo curso de inglês para 70 mil alunos do Ensino Médio \(https://www.educacao.sp.gov.br\)](https://www.educacao.sp.gov.br), acessado em 08 de maio de 2026